



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1074 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2849/2023

DATA / HORA
05/10/2023 17:11:19

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

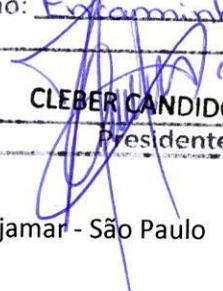
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estender para todas as Escolas Municipais o "Projeto Palco" hoje realizado apenas na EMEB Maria Gonçalves de Freitas no bairro do Pq. São Roberto - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o "Projeto Palco" desenvolvido por profissionais que precisaram ser reabilitados em suas funções, promove o desenvolvimento socioemocional, coordenação motora, convivência, educação além de colaborar em diversos outros aspectos na vida e na sociedade como um todo, através da música e da dança. Estender esse projeto as demais unidades escolares da cidade é uma forma de investir na educação, cultura e na formação dos cidadãos cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>11/ outubro / 2023</u>
Despacho: <u>Entaminhe-se.</u>
 CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 180-- GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.015/2023; 1.016/2023; 1.017/2023; 1.048/2023; 1.049/2023; 1.053/2023 de 1.055/2023 a 1.059/2023 e de 1.061/2023 a 1.083/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho e Saulo Anderson Rodrigues, apresentadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

